



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária Nº 1.956
Decisão Plenária : PL/PE-134/2023
Item da Pauta : 4.15.
Referência : Protocolo nº 200208897/2023
Interessado : Centro Universitário Vale do Ipojuca UNIFAVIP

EMENTA: Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao cadastramento do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade à distância - EaD, ofertado pelo Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP, conforme requerido, propondo registrar os egressos do curso com o título de Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental, código 112-11-00, concedendo-lhes as atribuições previstas nos Artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86, do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 12 de julho de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando o relatório do relator, Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos; considerando que, em 12/05/2022 a Instituição de Ensino solicitou o cadastramento deste curso e, no momento da solicitação o curso não estava reconhecido pelo MEC, sendo indeferido o cadastro pelo Plenário deste Regional; considerando que nesta nova solicitação de cadastramento foi apresentado a PORTARIA Nº 838, de 20 de setembro de 2022, que no seu Art. 1º Reconhece o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, Registro e-MEC nº. 202004298; considerando a Instrução Técnica emitida em 07/03/2023; considerando a Deliberação n. 006/2023 - Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, no dia 22/03/2023, que recomendou o cadastro do referido curso; considerando a Decisão nº 638/2023-CEEC - Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, em 05/07/2023; considerando o parecer do relator que, após a análise de toda documentação enviada pela instituição, bem como dos documentos gerados neste CREA-PE, e não encontrando óbices para atender o pleito da referida solicitação, foi favorável em conceder o cadastro do curso de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade à distância - EaD, ofertado pelo Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP, conforme requerido, propondo registrar os egressos do curso com o título de Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental, código 112-11-00, concedendo-lhes as atribuições previstas nos Artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86, do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade, **DECIDIU, por maioria, com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 09 (nove) votos contrários, aprovar o relatório e voto do relator, favorável ao cadastramento do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade à distância - EaD, ofertado pelo Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP, conforme requerido, propondo registrar os egressos do curso com o título de Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental, código 112-11-00, concedendo-lhes as atribuições previstas nos Artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86, do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.** Presidiu a sessão o Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, 1º Vice-Presidente do Crea-PE. **Votaram, favoravelmente, os Conselheiros:** Alberto de Barros Lima, Alberto Lopes Peres Júnior, Audenor Marinho de Almeida, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Diogo Coelho Maia, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Géssica dos Santos Vasconcelos, Giani de Barros Camara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, José Jeferson do Rêgo Silva, José Carlos Pacheco dos Santos, Juscelino dos Anjos Bourbon, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Maycon Drummond Ramos, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Renata Gabriela Vila Nova de Lima, Robstaine Alves Saraiva, Thomas Fernandes da Silva e Valdemir Francisco Barbosa. **Votos contrários dos Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Fábio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Cavalcanti Lopes, João Alberto Gominho Marques de Sá, Lucila Ester Prado Borges, Mário Ferreira de Lima Filho, Mozart Bandeira Arnaud, Neilton Oliveira da Silva, Pedro Paulo da Silva Fonseca e Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Absteve-se de votar a Conselheira:** Regina Celli Lins de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2023

Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo
1º Vice-Presidente do Crea-PE